



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 651/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista que a disposição inicial da servidora foi aprovada pelo Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 23/09/98,

RESOLVE:

Renovar a disposição da servidora **VANESSA VAZ DE SÁ**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, pelo período de um (1) ano, contado de 02 de outubro de 2000.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente